



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **“PORTARIA N.º 14.991”**

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente previstas no Art. 75, inciso II da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**CONSIDERANDO** que foi requerida a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar 001/2021, pela Presidente da Comissão através do Protocolo nº 293, de 17 de Janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o dever da autoridade administrativa em providenciar a apuração de eventuais irregularidades praticadas no serviço público e considerando que não os trabalhos para conclusão do mesmo ainda não foram encerrados;

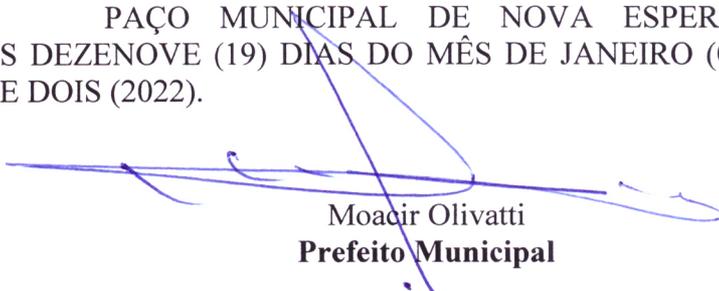
## **RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 8 de janeiro de 2022, o prazo estipulado para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 001/2021, aberto através da portaria 14.944/2021, em face da Servidora Magali Silveira Antonio, nos termos do Art. 76 da Lei 2.514/2016.

O prazo da prorrogação faz-se necessário, tendo em vista que os trabalhos para conclusão não foram encerrados dentro do prazo estipulado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal